



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

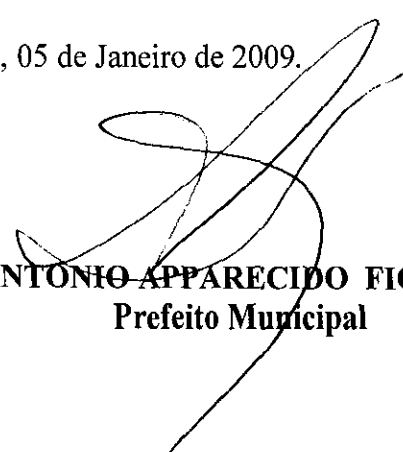
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2006 a 2009, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
4 Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças 06 Gabinete do Secretário ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Exercício de 2009: R\$ -36.300,00 Exercício de 2010: R\$-41.291,25	- Criação do Cargo de Secretário de Governo, Administração e Finanças.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Órgão “Administrativo” para Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de Janeiro de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

O presente projeto de Lei possui a finalidade da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), destinado a alterar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária dessa municipalidade referente ao exercício 2009, remanejando as verbas públicas destinadas à criação do cargo de Secretário de Governo, Administração e Finanças, visando melhorar o desenvolvimento socioeconômico deste Município.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 6

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 3

AÇÕES

ATIVIDADE: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.071

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO

2009	2010	2011	2012	META PPA
100	100	100	100	400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2009	2010	2011	2012	TOTAL
36.300,00	41.291,25	43.355,81	45.523,60	166.470,67

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

criação do cargo de secretário de governo, administração e finanças